

DECRETO Nº 34.070 de 23 de junho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 6º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, com repercussões no Ato Legislativo nº 71, de 06 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.551.594,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.070/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0017.150205	3.3.90.39	0.1.00	175.000,00	
	01.031.0017.237900	3.3.90.40	0.1.00	19.000,00	
	01.031.0018.250101	3.3.90.37	0.1.00	3.001.594,00	
	01.031.0018.250101	3.3.90.39	0.1.00	115.000,00	
	01.031.0018.250101	3.3.90.46	0.1.00	1.241.000,00	
	SUB-TOTAL			4.551.594,00	
210002-SEGOV	04.122.0014.216000	3.3.90.35	0.1.00		470.000,00
	04.122.0014.216000	3.3.90.39	0.1.00		1.031.172,00
	04.122.0014.216000	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	04.122.0016.250127	3.3.90.14	0.1.00		25.000,00
	04.122.0016.250127	3.3.90.33	0.1.00		14.500,00
	04.122.0016.250127	3.3.90.36	0.1.00		7.199,00
	04.122.0016.250127	3.3.90.39	0.1.00		1.021.390,00
	04.122.0016.250127	3.3.90.93	0.1.00		17.000,00
	04.122.0016.250127	4.4.90.52	0.1.00		75.337,00
	04.122.0016.254300	3.3.90.39	0.1.00		303.466,00
	04.122.0016.254400	3.3.90.14	0.1.00		9.000,00
	04.122.0016.254400	3.3.90.30	0.1.00		236.000,00
	04.122.0016.254400	3.3.90.33	0.1.00		4.000,00
	04.122.0016.254400	3.3.90.36	0.1.00		219.321,00
	04.122.0016.254400	4.4.90.52	0.1.00		40.000,00
	04.122.0016.254500	3.3.90.30	0.1.00		26.000,00
	04.122.0016.254500	3.3.90.33	0.1.00		1.500,00
	04.122.0016.254500	3.3.90.39	0.1.00		90.066,00
	04.122.0016.254500	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	04.126.0016.250415	3.3.90.40	0.1.00		520.643,00
04.126.0016.250415	4.4.90.52	0.1.00		400.000,00	
	SUB-TOTAL				4.551.594,00
	TOTAL GERAL			4.551.594,00	4.551.594,00

DECRETOS NUMERADOS**RETIFICAÇÃO**

Na Retificação do aviso publicado no DOM nº 8.014 de 09/05/2021, do anexo III do Decreto Numerado 33.722 de 03/04/2021, republicado no DOM de 09/04/2021, que dispõe sobre a contratação de pessoal sob REDA para garantir a continuidade da prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro por Ônibus (STCO).

Onde se lê:

(...)

FUNÇÃO: COBRADOR - 42H

ATUAÇÃO: COBRADOR

NOME	CPF
MARCIO DE ARAUJO SILVA	007.33X.XXX-XX

(...)

Leia-se:

(...)

FUNÇÃO: MOTORISTA II - 42H

ATUAÇÃO: MOTORISTA DE ONIBUS

NOME	CPF
MARCIO DE ARAUJO SILVA	419.97X.XXX-XX

FUNÇÃO: COBRADOR - 42H

ATUAÇÃO: COBRADOR

NOME	CPF
MARCIO DE ARAUJO SILVA	007.33X.XXX-XX

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 29/2021-SEGOV de 21/06/2021, publicada no DOM de 22/06/2021, referente a designação da servidora **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS**,

Onde se lê:

Designar a servidora **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS**, matrícula 3137015...

Leia-se:

Designar a servidora **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS**, matrícula 3117478...